



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº. 8.943 DE 02 DE MAIO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal **MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS**, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a partir de 03 de maio de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2011.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 02 de maio de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal